



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA N° 26, de 23 de fevereiro de 2021.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.**

Ronam Wesley Sales, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros abaixo mencionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme disposições da Lei Municipal nº 110/97:

Representantes Governamentais

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- I. Titular: Kátia Mara Duarte
- II. Suplente: Jessica Aline Santos

b) Representante da Secretaria Municipal de Ação Social:

- I. Titular: Silmara Silva Barbosa de Figueiredo
- II. Suplente: Angélica Aparecida de Oliveira

c) Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Laser:

- I. Titular: Alair Avelino da Lomba
- II. Suplente: Jordan Pierre Baracho

d) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

- I. Titular: Marcony Fernando Cunha
- II. Suplente: Vivian Valéria Batista Lemos

e) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- I. Titular: Orestes Magno Duarte
- II. Suplente: Diego Mota Fonseca



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ ESTADO DE MINAS GERAIS

Representantes das Organizações da Sociedade Civil

f) Representantes da APAE

- I. Titular: Robson Silva Generoso
- II. Suplente: Mary Jorge Mura Costa

g) Representantes dos Conselhos das Pastorais

- I. Titular: Alexmane dos Santos Fernandes
- II. Suplente: Marlene Magna de Jesus Santos

h) Representantes das Associações

- I. Titular: Nágila J. Teixeira
- II. Suplente: Angélica Duarte Gonçalves

i) Representantes da Instituição de Assistência à Criança e a Adolescência

- I. Titular: Elizabeth Graciana Pereira Prado Pires
- II. Suplente: Renata Luciana Baracho Moreira

j) Representantes dos Trabalhadores rurais de Santo Antônio do Itambé

- I. Titular: Jadilma Adão Ferreira
- II. Suplente: Letícia Aparecida Silva Nicolau

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Itambé, 23 de fevereiro de 2021.

Ronam Wesley Sales
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 065 378 456-29

Ronam Wesley Sales
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE
23 / 02 / 21
PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ